



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 203, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera o Art. 1º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 106 de 02 de junho de 2022 que nomeia os membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de São João do Oeste e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.008 de 28 de junho de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso I, alínea “b” do Art. 1º do Decreto nº 106 de 02 de junho de 2022, conforme segue:

I - DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE:

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Vanessa Boufleur;

Suplente: Anélia Ternus (NR)

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 106 de 2022 ficam inalterados.

Art. 3º Fica o presente Decreto consolidado ao Decreto 106 de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 20 de novembro de 2023.

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito